



**MUNICÍPIO DE MEALHADA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## **EDITAL N.º 05/2017**

Daniela de Melo Esteves Salgado, Presidente da Assembleia Municipal da Mealhada, torna públicas as deliberações que foram tomadas na Sessão Ordinária realizada em 29 de junho de 2017.

- Votação da Ata n.º 24 – *Aprovada por maioria;*
- Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – *Tomado conhecimento;*
- Listagem dos Compromissos Plurianuais – *Tomado conhecimento;*
- Revisão Orçamental n.º 2 – *Aprovação por maioria;*
- Alteração por Adaptação do Plano de Diretor Municipal – Declaração – *Tomado conhecimento;*
- Parque Eólico de Penacova – Avaliação de Incidências Ambientais (AINCA)- Informação – *Tomado conhecimento;*
- Apoio Financeiro para prossecução de Competências Próprias pela União de Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes – Proposta n.º 9/2017 – Instalação de Parque Infantil/Urb. Qta. Do Vale, São Romão – *Aprovado por unanimidade;*
- Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Casal Comba – Reabilitação do Recinto do Poço do Povo – Proposta n.º 15/2017 – *Aprovado por unanimidade;*
- Proposta de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Barcouço – Obra de Requalificação Urbanística da Rua Central de Barcouço – Proposta n.º 19/2017 – *Aprovado por unanimidade;*
- Proposta n.º 21/2017 – Parque Infantil Alto de Sto. António – Pampilhosa – *Aprovado por unanimidade;*
- Associação dos Amigos das Forças Armadas – Município da Mealhada / Membro Conselheiro – *Aprovado por maioria;*
- Participação na Associação designada “Federação Portuguesa do Caminho de Santiago” – *Aprovado por maioria;*
- Protocolo Celebrado entre o Município da Mealhada e a EDP Distribuição – Alteração do Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio – Iluminação Pública – *Aprovado por unanimidade;*
- Designação de um representante das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Proteção Civil - *Aprovado por maioria;*
- Associação Nacional das Assembleias Municipais – Adesão – *Não aprovação, por maioria.*

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, nos termos do art.º 56.º, n.º 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos do costume em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções. -----



**MUNICÍPIO DE MEALHADA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

E para constar se lavrou este e outros de igual teor, a que vai ser dada a devida publicidade. -----

E eu, *Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho,*  
o subscrevi. -----

Mealhada, 13 de julho de 2017. – A Presidente da Assembleia Municipal,  
*Daniela de Melo Esteves Salgado.*